



ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e seis minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Aparecida de Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 37ª (trigésima sétima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou a ausência do Ver. Carlos Alberto Silva por motivo de saúde. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: VETO total à proposição de Lei nº 337/2022 (PCL nº 479/2022) – “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Thiago Malagoli); Processo de Lei Complementar nº 36/2022 – “Altera o art. 97 da lei nº 1210 de 05 de dezembro de 1972 que Institui o Código de Posturas do município de Patrocínio, e dá outras providências.” (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz e Odirlei Magalhães); Processo de Lei Complementar nº 37/2022 (PLC nº 21/2022) – “Autoriza o município a conceder benefícios para a instalação da empresa CICOPAL Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios e Higiene Pessoal Ltda e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 579/2022 – “Define critérios de anticorrupção nas licitações públicas em Patrocínio.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A com a garantia da União e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal); Processo de Decreto Legislativo nº 40/2022 – “Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Lázaro dos Santos Filho (autor: Ver. Leandro Caixeta). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra para pedir que constasse em ata que o Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) foi protocolado no final da tarde de sexta-feira. Disse que quando um vereador protocola projeto após às 11 horas de sexta-feira, o Presidente não o coloca na pauta da semana seguinte, questionando o porquê do tratamento diferenciado ao Prefeito. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que o Processo de Lei nº 580/2022 (PL nº 34/2022) não veio com o impacto financeiro, e nem com informações sobre os juros que serão**

cobrados. Que consta do projeto somente o montante principal do empréstimo. Que sabemos que o índice de juros atual é o maior da história do país. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que assim que o projeto chegar nas Comissões, estas solicitarão os documentos necessários. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli questionou se o Presidente mudou o rito do processo legislativo, uma vez que primeiro o projeto é apresentado e depois vai para as Comissões. Perguntou se agora o projeto vai para as Comissões e depois volta para os vereadores. Disse que está fazendo uma ponderação com respeito e responsabilidade. Pediu que o Regimento Interno seja lido para averiguar quem está certo. Que o Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) não poderia falar algo assim, e que deveria informar que solicitará ao Poder Executivo que encaminhe os documentos faltantes. **ORDEM DO DIA. 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei nº 539/2022** – “Institui o ‘Projeto Ruas do Lazer mais Esportes’ no município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que, apesar de já existir o projeto cultural “LEC” na cidade, o projeto que agora apresenta dá mais viabilidade, inclusive estendendo a cobertura para as zonas rurais de Patrocínio. Que este projeto pode atuar em parceria com o LEC. Que há previsão de que esse projeto tenha um cronograma mensal de execução. Pediu a sua aprovação pelos colegas parlamentares. Destacou que aguarda a sanção do Prefeito e que espera que se torne uma lei realmente aplicada no Município. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Ver. Leandro Caixeta pela criação deste programa. Destacou que quanto mais projetos como este na cidade, melhor para a população. Frisou a periodicidade mensal das ações do programa é fundamental para contemplar todo o Município. Disse que o “LEC” é um projeto bem sucedido da Secretaria Municipal de Cultura, e que conta também com algumas iniciativas da Secretaria Municipal de Esportes. Que o programa que está sendo criado a partir deste projeto de lei poderia ser realizado pela Secretaria de Esportes com o apoio das demais Secretarias. Que a partir do esporte e da cultura pode ser feita a valorização das crianças e adolescentes. Que quanto mais programas assim, melhor para o Município. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou a importância do projeto que será votado e ressaltou a previsão de abrangência a toda comunidade rural do Município. Lamentou que seja preciso criarem uma lei para que as comunidades rurais sejam contempladas por projetos culturais, já que isto é questão de bom senso. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes;



Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 550/2022** – “Proíbe a comercialização, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido no município de Patrocínio e dá outras providências.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que este projeto segue uma corrente positiva de transformação de comportamento, sobretudo de convivência comunitária que muitos outros Municípios já implementaram. Disse que este é um importante ganho que o Legislativo Municipal entrega para a população. Que esta legislação vai de encontro às demandas dos doentes acamados, autistas, animais, idosos e bebês, além de evitar as mutilações decorrentes das explosões. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que certamente o Prefeito Municipal sancionará este projeto. Lembrou que a causa animal foi uma das bandeiras da então candidata à Deputada Estadual, Maria Clara Marra. Disse que acredita que a deputada eleita continuará levantando esta bandeira.

Processo de Lei nº 553/2022 (PL nº 28/2022) – “Estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Patrocínio para o exercício de 2023.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Processo de Lei nº 555/2022** – “Cria o Programa Uniforme Escolar Solidário nas escolas da rede municipal de ensino no âmbito do município de Patrocínio/MG”. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pela iniciativa deste projeto. Disse que o Município cede uniforme escolar aos estudantes há alguns anos. Que às vezes, na dinâmica do ano letivo e por questões de licitação, o Município demora de realizar a entrega desse material. Que Patrocínio é uma referência em educação no estado de Minas Gerais. Que o Prefeito inclusive já recebeu um prêmio por isso, dado pela TV Band Minas. Ponderou que muito já foi feito pela Educação Municipal, mas é preciso realizar mais avanços, sobretudo depois do processo de Municipalização das escolas públicas estaduais.

Frisou que o Prefeito mencionou que há possibilidade de incluir tênis nos kits escolares do ano que vem. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 563/2022**, que denomina cabines de TV do Estádio Pedro Alves do Nascimento, de autoria do Ver. Ricardo Balila, de votação, em face da ausência do seu autor. **Processo de Lei nº 571/2022 (PL nº 30/2022)** – “Autoriza a concessão de uso de bem público que especifica e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 034/2022 (PLC nº 19/2022)** – “Cria emprego público de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que este projeto de lei é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluiu que algumas observações devem ser feitas para a contratação de agentes comunitários de saúde e endemias. Disse que o Executivo enviou este PL para poder avançar com o processo seletivo de contratação destes profissionais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que o pagamento desses profissionais não vem do Município, mas de recursos do Governo Federal. Frisou que o Executivo não pode usar dessa demanda com cunho eleitoral. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, mesmo que seja uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, este processo seletivo é uma demanda reivindicada pela população patrocinese. Destacou o número substancial de vagas previstas nesse certame. Disse que estes profissionais são



muito importantes para implementação das políticas públicas de saúde. Que a Câmara hoje aprova essas adequações para que o processo seletivo continue andando. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou a importância deste processo seletivo. Ressaltou que alguns pontos deste edital são passíveis de judicialização, citando como exemplo a prova de aptidão física. Explicou que essa exigência exclui algumas pessoas. Disse que tem profissionais nesses cargos que não passaram por processo seletivo, mas que hoje atuam perfeitamente, mas não teriam condições de serem aprovados nessa prova prática. Que os agentes comunitários de saúde e endemias fazem um trabalho fantástico. **Processo de Lei Complementar nº 035/2022 (PLC nº 20/2022)** – “Altera a Lei Complementar nº 217 de 05 de setembro de 2022 e dá outras providências.” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que houve muitas críticas ao concurso público anterior, em razão da falta de provas práticas específicas para acesso aos cargos. Que entende que alteração da exigência de habilitação da carteira D para a B pode ser um problema, porque retira uma qualificação que pode ser importante no desempenho das atribuições. Que essa modificação não é interessante e pode ser um problema. Que ela abre brecha para que pessoas que não têm condições assumam o cargo. Que assim os parlamentares atuais cometeriam o mesmo erro que tanto criticaram no concurso público de 2011. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que antigamente não exigiam que o operador de máquinas sequer tivesse carteira, e que eles exerciam suas atribuições perfeitamente. Que quem havia colocado a exigência de carteira “D” foi o Chefe do Executivo. Que colocar como requisito a habilitação “B” dará oportunidade de mais pessoas concorrerem ao cargo. Que entende que a habilitação do tipo “B” é suficiente. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que tem carteira de habilitação tipo “B”, mas não tem habilidade nenhuma para dirigir máquina “pesada”. Pediu orientações de quais máquinas o operador terá que dirigir. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que entende que após a aprovação no concurso, o candidato deve passar por um treinamento para operar essas máquinas. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) informou que o servidor que havia sido aprovado para o cargo de operador de máquinas foi demitido do cargo porque se recusou a realizar curso de treinamento. Que este servidor não queria trabalhar. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que também tem vários questionamentos sobre o edital do concurso público, mas o respeita, porque ele obedece aos trâmites legais. Que, quanto ao cargo de operador de máquinas, o Prefeito explica, na justificativa do projeto de lei, que pretende alcançar uma maior abrangência de candidatos, de forma a atender a demanda de serviços municipais e preencher de forma satisfatória o quadro de funcionários da Administração. Que entende que essa alteração propicia que mais pessoas prestem o concurso para este cargo. Que a

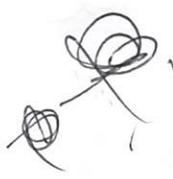
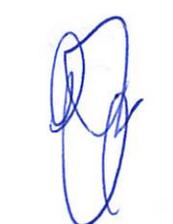
maioria dos servidores que ocupam este cargo rapidamente mudam de atribuição, porque há uma rotatividade muito grande. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ter sido informado por seu assessor que para operar máquinas não precisa de carteiras de habilitação. Que isso é lei. Que na sua opinião, a habilitação do tipo "B" já é suficiente. Que o Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) mencionou uma situação inverídica quanto a um servidor efetivo que foi demitido da Prefeitura, já que aquele realizou o curso de formação sim, mas foi perseguido e mandado embora. Que esse cidadão acabou aprendendo operar máquinas de grande porte, mas sofreu muitas perseguições pelo Secretário "assassino". O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que o cargo de pedagogo na Prefeitura de Patrocínio exige graduação em Pedagogia e pós-graduação em supervisão. Que Patrocínio é o único Município no Brasil que tem essas exigências. Que se para o cargo de pedagogo, a lei exige uma qualificação maior, é favorável que se mantivesse a exigência de carteira de habilitação "D" para o cargo de operador de máquinas. Que acredita que quanto maior a qualificação, melhor para o serviço público. Citou que o cargo de Instrutor de Fanfarras, previsto no último concurso público, foi uma dor de cabeça para a Administração, porque o servidor aprovado no certame não tinha o conhecimento necessário para exercer suas atribuições. Que também não concorda com o edital, quanto a precisão de que qualquer profissional com licenciatura pode exercer o cargo de professor P1. Que isso não é possível, uma vez que lei municipal não pode ferir lei estadual e federal em matéria sobre educação. Que a banca deste concurso afirma que a legislação municipal aceita profissionais da educação com qualquer licenciatura como professor P1. Que esse tipo de profissional não tem qualificação para ser professor alfabetizador. O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Processo de Lei nº 526/2022 – "Cria o Dia Municipal do Barista – Profissional especializado na elaboração de cafés do município de Patrocínio." (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); - com emenda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu que fizessem um quadro mostrando quais os dias, semanas e meses ainda estão disponíveis no calendário de Patrocínio. Disse que todos os dias aprovam projetos como esse. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que essa é uma das poucas funções do vereador. Que para muitas coisas o vereador não pode legislar. Que o barista é o profissional especializado na elaboração de cafés. Que a EXPOCACCER tem um departamento própria de expansão



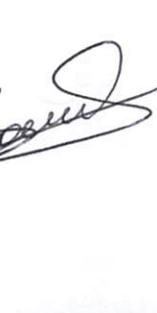
destes profissionais. Que esse é um mercado que está em franca expansão. Que este profissional usa a bebida como meio de comunicação. Destacou a ampliação das cafeterias da cidade. Informou que realmente seria interessante terem o quadro sugerido pelo Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) explicou que não é contra os baristas, e que votará a favor desse projeto. Que só pediu que o Presidente fizesse um calendário com as datas aprovadas pelo Legislativo Municipal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que não falou que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) é contra o projeto, mas que explicou do que se trata esta profissão. Frisou que todos os seus projetos são muito bem justificados. A emenda lida, foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 556/2022** – “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para corte de árvores ou supressão de áreas no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emenda. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pela propositura do projeto, e destacou o quanto o Município de Patrocínio está longe do ideal quanto o assunto é arborização. Que uma

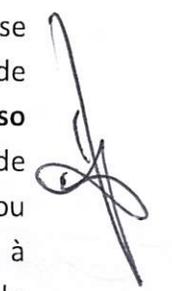
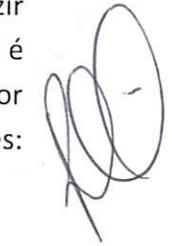
matéria de jornal revelou que a posição da cidade no ranking nos órgãos ambientais, inclusive de nível nacional, e que a cidade não está bem colocada. Destacou o quanto é benéfico o plantio de árvores, sobretudo quanto a questões de temperatura. Argumentou que todo dispositivo legal a mais na proteção ao meio ambiente é importante, para pelo menos não “arreganhar a porteira”. Disse que um pequeno produtor rural o relatou recentemente sobre a ocorrência de desmatamento na região de Silvano. Que um grande produtor rural da região desmatou uma área significativa, inclusive cortando árvores centenárias, e jogou todas as madeiras em uma área que havia outras árvores e inclusive nascente, e as enterrou. Questionou se as licenças ambientais feitas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente facilitou o desmatamento ou aumentou a fiscalização. Que essa questão precisa ser discutida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que espera que este projeto seja sancionado, e não vetado pelo Chefe do Executivo. Que também recebeu informações de proprietários de terra de Silvano sobre uma área desmatada na região. Que quer trazer as fotos do local na semana seguinte para exibir no telão do Plenário. Destacou o medo e o terror dos cidadãos patrocínenses com relação a algumas pessoas poderosas da cidade. Disse ser a favor da preservação de árvores. Que algumas pessoas abusam do poder que tem, e que esse abuso está cada vez maior na cidade. Criticou o projeto em que o Prefeito solicita autorização do Legislativo para realização de empréstimo. Citou que antigamente a população se manifestava em massa contra projetos como esse, apesar dos valores de empréstimo solicitados serem bem inferiores ao do projeto que está sendo apresentado nessa semana. Questiona porque um Município superavitário precisa de empréstimo. Afirmou que a população precisa se mobilizar e comparecer em massa no Plenário contra a aprovação do Processo de Lei nº 580/2022. Questiona também a arrecadação recorde do Município e a necessidade desse empréstimo. Disse que o projeto enviado pelo Executivo não dá informações básicas de como esse empréstimo será realizado. Que infelizmente o projeto será aprovado. **Processo de Lei nº 565/2022** – “Cria o Programa ‘Adote um bem cultural’ no município de Patrocínio.” (autor: Ver.ª Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que este programa já é realidade em algumas cidades. Disse que ele visa propiciar à iniciativa privada cooperar com um bem patrimonial inventariado ou tombado pelo Município. Que ações como essa já acontecem na cidade, mas sem regulamentação. Que a empresa que ajuda, em troca, seria identificada naquele bem cultural, desde que aprovada a identificação pelo Conselho de Patrimônio. Que a empresa poderia até deduzir estes gastos do seu imposto de renda. Que há empresas que sabem que seu público é consciente e se interessa por iniciativas como essa. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores:








Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. **Processo de Lei nº 573/2022** – “Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concurso público para os cidadãos doadores voluntários de sangue no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula e Leandro Máximo Caixeta. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Ver. Thiago Malagoli pelo projeto, e frisou que ele incentiva ainda mais a doação de sangue. Destacou que em breve será instalado um banco de sangue em Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz teceu elogios ao projeto e frisou que há muitas pessoas que carecem deste tipo de incentivo por não terem condições de arcar com taxas de inscrição de concurso público. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) pediu que os vereadores não se atrasem para o evento que será realizado a noite, em que farão a entrega de títulos de cidadania honorária. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou porque a equipe do Presidente espera o Prefeito chegar, mas não pode esperar os vereadores. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.**

Processo de Resolução nº 020/2022 – “Altera os arts. 56 e 60 da Resolução nº 055, de 11 de julho de 2017, que Dispões sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. (autoria: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Resolução nº 021/2022 – “Institui o Código de Conduta Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”. (autoria: Mesa Diretora). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que esse Código de Ética obedece a uma recomendação do Tribunal de Contas da União. Desejou que todos os servidores, sobretudo os de cargo comissionados do Legislativo, estudem esse Código de Ética. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores:

Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli.

VETO total à proposição de Lei nº 327/2022 (PCL nº 511/2022) – “Cria a Corrida Radamésio Fonseca.” (autor: Ver.^a Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes destacou que, além de ser uma homenagem à família de Radamésio, este é um projeto que inclui toda a prática esportiva em evento que aproveita a Serra do Cruzeiro. Alegou que este projeto havia sido alinhado com o Secretário de Esportes. Que o Secretário a informou que soube que este evento geraria gastos. Que não concorda, pois os valores da taxa de inscrição para participar das corridas poderiam ser direcionados às premiações dos participantes. Que respeita o posicionamento do Poder Executivo, mas acredita que não vai onerar os cofres públicos, e por isso votará contrariamente ao veto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o que tem demais em o Executivo realizar esse evento. Disse que isso é uma vergonha. Que o prefeito acha que é o dono do mundo. Que espera que esse e os outros vetos que serão votados sejam rejeitados. O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou que esta é mais uma vergonha para o Poder Legislativo. Disse que este tipo de atitude dos parlamentares não se deve ao respeito, mas ao medo que eles têm. Que é possível ver nos olhos de cada vereador o medo. Que o medo do cidadão patrocínense sai desta Casa e vai para as ruas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que a autora do projeto explicou que ele não tem impacto financeiro, e que é uma homenagem justa, mas que ainda assim, os colegas não derrubam o veto. Disse que esse tipo de coisa é inacreditável. Que uma Câmara como essa só serve para que os vereadores peguem seus salários no início do mês. Questionou se algum parlamentar tem alguma justificativa para essa votação. Informou que seu colega está falando para fingir que não entendem. **VETO total à proposição de Lei nº 328/2022 (PCL nº 529/2022)** – “Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes nas instituições de ensino da rede municipal de educação de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Leandro Caixeta). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José



Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) criticou os vereadores que votaram a favor do veto. Argumentou que os vereadores que votaram favoravelmente ao projeto não poderiam votar pela manutenção do veto. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes explicou que cada projeto tem as suas nuances e que reconhece que no projeto de sua autoria que foi vetado não havia aumento de despesas para o Executivo. Disse que, dentro da justificativa do Prefeito, entende que o projeto em tela e o que será votado em seguida gerariam gastos ao Poder Público. Que se o Executivo enviar estes projetos, será maravilhoso, e votará favoravelmente. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz questionou a vaidade que existe “do outro lado”, que quer ser o “pai do filho bonito”. Disse que existe um recurso chamado PDDE que vem do MEC para o caixa das escolas, e que poderia ser utilizado na implementação da substituição de sirene por música. Quanto ao veto que será votado em seguida, destacou que os vereadores deveriam ter respeito à comunidade católica da cidade e à pessoa do Padre Pio Harmann. Frisou que qualquer liderança religiosa não gostaria que brincassem com um nome tão importante para a sua fé como esse. Disse que lamenta que alguns vereadores sejam obrigados a votar pela manutenção de um veto como esse. **VETO total à proposição de Lei nº 329/2022 (PCL nº 518/2022)** – “Dispõe sobre a instalação de um busto em homenagem ao padre Pio Harmann na praça do Rosário, no bairro da Matinha.” (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O veto foi votado nominalmente e mantido, com 06 (seis) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida de Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz lembrou que já existe um busto do Padre Eustáquio na Praça Santa Luzia. Disse que esse busto decorreu de uma indicação da ex-vereadora Marcilene. Que quanto ao busto do Padre Pio Harmann, além deste projeto de lei, fez também uma indicação. Que o Prefeito vetou e o explicou que enviará um projeto de lei com esse mesmo conteúdo, pois ações como essa são de iniciativa do Executivo. Que o importante é que o busto será feito. Que recebeu críticas nas redes sociais após esse projeto ser aprovado. Que essas pessoas desconhecem a história do Padre Pio Harmann. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que atitudes como a dos vereadores da base

embrulham seu estômago. Que isso é humilhante. Que poderiam então fechar essa Casa e as Comissões, uma vez que o trabalho dos parlamentares não serve para nada. Que cabia aos vereadores derrubarem o veto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário aos vetos do Prefeito. Disse que concorda com os argumentos da Vereadora Eliane Nunes, e que o projeto de autoria dela não geraria gastos. Que o projeto do Ver. Leandro Caixeta é muito importante, sobretudo para as crianças autistas. E que, um busto para o Padre Pio Harmann custaria menos que um mata-burro. Explicou que a justificativa para os vetos é sempre a mesma. Que ouviu em uma reportagem do Jornal Nacional que a harmonia entre os Poderes é desejável, mas não pode ser colocada acima da independência entre os Poderes. Que é um institucionalista por natureza. Que em razão disso, gostaria de ouvir dos candidatos à Presidência da Câmara quais são suas propostas para o fortalecimento da Câmara Municipal. Que acabara de receber informações de que um busto custaria 18 mil para os cofres públicos, mas que para um Município que tem orçamento de mais de 600 milhões de reais por ano, isso não é nada. Frisou que a presença dos cidadãos no auditório da Câmara é importante, convocando a todos para participarem.

Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1469/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que monitore os novos casos de COVID e, caso seja necessário, recomende o uso de máscaras no transporte públicos, unidades de saúde e escolas; **nº 1470/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que retire o acúmulo de água e promova melhorias nas estradas da região de Boa Vista; **nº 1471/2022** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde e à Assessoria de Imprensa da Prefeitura, que promova uma ampla campanha sobre a importância de tomar a dose de reforço contra a COVID; **MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 380/2022** – a Maércio dos Reis de Souza, pelo trabalho desenvolvido frente a Cia. Sonhos Teatrais; **nº 381/2022** – ao atleta patrocinese Luiz Silva, campeão nacional de Peteca. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz comentou sobre suas indicações. Demonstrou preocupação com o aumento de casos de Covid na cidade. Ressaltou a importância da vacinação contra a Covid-19. Disse que tem observado que as doses da vacina, desde o período eleitoral, não têm chegado, ou chegam muito pouco. Que é preciso ampliar as campanhas de vacinação. Que se as doses da vacina não chegam, a Secretaria Municipal de Saúde deve soltar uma nota explicando isso. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula informou ao Ver. Prof. Natanael que o padre da Igreja Santo Expedito tem orientado a população, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a se vacinarem. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não tem recebido mais informações sobre o dia de vacinação. Pediu que a indicação de nº



1470/22 não seja encaminhada ao Executivo, uma vez que o problema já foi resolvido. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que tem recebido reclamações sobre a demora na substituição de lâmpadas. Que a Prefeitura agora alega que a mesma equipe que faz a substituição, no momento está trabalhando exclusivamente na instalação da iluminação de natal na cidade. Que apesar disso, os cidadãos continuam pagamento a contribuição de iluminação pública. Que tem recebido relatos de furto de animais de propriedades rurais. Que a Prefeitura deve ampliar a instalação de câmeras "Olho Vivo" nas comunidades rurais, a fim de evitar essas ocorrências. Que o Prefeito deu entrevista relatando que o SESTRAN irá recolher os cavalos que estão nas ruas e, se o dono não aparecer em 3 dias, fará o abate do animal. Sugeriu que seja realizada a doação desses animais. Que fez um projeto nesse sentido, que também foi assinado pelo Ver. Prof. Natanael, a fim de alterar o Código de Posturas Municipal. Que essa lei prevê a apreensão do animal e que, após isso, seria leiloado. Que no projeto de lei que fizeram, após a apreensão do animal, será feita a sua doação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que a situação de animais equinos e até suínos no perímetro urbano está realmente preocupante. Frisou que os proprietários desses animais devem ser responsabilizados por isso. Relatou ainda a quantidade de cachorros alocados na Praça Santa Luzia. Disse que situações como essa são questões de saúde pública. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes convidou os colegas parlamentares a prestigiarem seu evento cultural, que será realizado no dia seguinte, no Plenário da Câmara Municipal. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que colocou algumas placas do seu candidato à deputado de manhã e a SESTRAN recolheu logo em seguida. Que espera que esta Secretaria tenha a mesma agilidade no recolhimento dos animais. Sugeriu que esses animais sejam levados ao Sindicato Rural para depois serem leiloados. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Florivaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida de Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz** fez uso da palavra e informou que recebeu informações sobre as transferências do FUNDEB. Disse que realmente houve, a partir de agosto, a desoneração do ICMS, que diminuiu os recursos do FUNDEB. Que, entretanto, o acumulado de janeiro à dezembro de 2021 foi de 45 (quarenta e cinco) milhões de reais. Que até o mês de julho desse ano, os valores do FUNDEB foram maiores que em 2021. Que mesmo que tenha diminuído a partir de agosto, o valor total do FUNDEB de 2022 se aproxima do valor referente ao ano anterior. Que até o momento o valor é de 400 (quatrocentos) mil reais a menos que o de 2022, mas ainda falta o mês de dezembro.

Destacou que o aumento salarial dos professores no ano passado foi de apenas 8% (oito por cento). Disse que o repasse dos roets de petróleo aumentou esse ano, e que 75% (setenta e cinco por cento) desses valores devem ser investidos em educação. Que é possível fazer pagamento de funcionários da educação a partir dos valores advindos desses roets. Que a política de rateio não é interessante. Que o ideal seria o aumento efetivo do salário dos professores. Que em gestões anteriores o aumento dos salários dos educadores era bem maior. Que realizou essas pesquisas com muita seriedade, e que se o Executivo quiser ter acesso a essas informações, estão à disposição. Que este tipo de demanda vai além do viés político-partidário. Que acaba de comprovar que é possível o repasse das sobras do FUNDEB. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às onze horas e dezesseis minutos, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.



Francis
Atmosphere
Prof. *Alcides* Luís Felipe Nunes Oliveira
Odilei
AD
AD
AD
AD
AD
AD